

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025:

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA- 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o presente processo de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, consiste na contratação de empresa fornecedora de equipamento de videoconferência, tendo em vista que o CRBM-4 necessita aprimorar sua infraestrutura tecnológica para atender às demandas crescentes de comunicação entre sua sede, seccionais, Conselho Federal de Biomedicina e demais órgãos da Administração Pública.

Considerando que os autos foram devidamente instruídos visando a realização do procedimento de dispensa de licitação;

Considerando que foi promovida a Dispensa de Licitação, sem disputa, e, conforme Despacho da Comissão de Licitação, a qual informou que a empresa R. C. DE CARVALHO LTDA. (LUSO TECNOLOGIA), CNPJ: 27.091.583/0001-60, efetuou a proposta mais vantajosa referente ao produto que se pretende adquirir;

Registre-se que o Setor de Contabilidade fez constar nos autos a Classificação da Despesa e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura das despesas;

Nestes termos, CONSIDERANDO que:

- a) a Dispensa de Licitação, sem disputa, restou positiva;
- b) a empresa escolhida apresentou a melhor proposta;
- d) existe previsão de dotação orçamentária suficiente para efetivar a contratação.

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica R. C. DE CARVALHO LTDA. (LUSO TECNOLOGIA), CNPJ: 27.091.583/0001-60, no valor total R\$ 10.217,67 (Dez mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

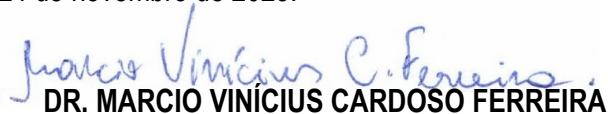
DETERMINO:

- Que a contratação seja publicada no site do CRBM-4 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

- Ao Setor de Contabilidade para nova verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa e emissão da Nota de Empenho, observando que deve constar da NE a numeração do processo e deste ato autorizativo.

- Ao Setor de Contratos, para registro da Nota de Empenho, em seguida publique no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site do CRBM-4, e demais providências de sua alçada.

Belém, 24 de novembro de 2025.


DR. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO